



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MANAUS

Processo n.º 0613798-22.2022.8.04.0001.

Requerente: Sindicato dos Escrivães e Investigadores da Polícia Civil do Estado do Amazonas - Sindeipol/am.

Requerido: Estado do Amazonas.

DESPACHO

Diante da natureza do pedido e de sua repercussão extrapolar os limites dos interesses das partes diretamente envolvidas, determino que o Estado do Amazonas seja intimado, em regime de urgência, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar manifestação sobre a tutela pretendida.

Após, retornem conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Manaus, 04 de fevereiro de 2022.

Ronnie Frank Torres Stone

Juiz de Direito